



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-graduação em Psicologia

EDITAL N. ° 012/2024-PPI

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi divulgado no site do Programa (www.ppi.uem.br), Aba Editais 2024, no dia 19/04/2024 às 10h.

O Professor Doutor Marcos Leandro Klipan, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,...

Considerando os Editais 001/2024-PPI e 009/2024-PPI;
Considerando a Reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Psicologia, ocorrida em 09/04/2024.

TORNA PÚBLICO:

Artigo 1º - A convocação, em **segunda chamada**, dos candidatos aprovados no **Processo de Seleção Aluno Regular – Turma 2024**, do Programa de Pós-graduação em Psicologia.
CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORIENTADOR

Linha 2 - Subjetividade e Práticas Sociais na Contemporaneidade

Orientador(a)	Candidatos Aprovados	ME/DO	Modalidade	Nota
Profa. Dra. Adriana B. Azevedo	Julia Borchadt	ME	Ampla Concorrência	8,0
Profa. Dra. Maria Lúcia Boarini	Gláucia Torres	ME	Ampla Concorrência	7,7
Profa. Dra. Danielle A Ferrazza	Paula Vanalli	DO	Ampla Concorrência	7,43

Linha 3 - Desenvolvimento Humano, Processos Educativos e Psicologia Histórico-Cultural


Orientador(a)	Candidatos Aprovados	ME/DO	Modalidade	Nota
Prof. Dr. Fernando Wolf Mendonça	Renata Rohenkohl Silva	ME	Ampla Concorrência	6,8
Profa. Dra. Silvana Calvo Tuleski	Vinícius Braga Mendonça	ME	Ampla Concorrência	6,5

Artigo 2º - Os candidatos aprovados para os Cursos de MESTRADO e DOUTORADO, deverão efetuar a matrícula nos dias **22 e 23 de abril de 2024**, enviando o documento abaixo para o email: sec-ppi@uem.br – Assunto: MATRÍCULA ALUNO REGULAR

- Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado pelo aluno(a) e orientador(a). Este formulário estará disponível no site (www.ppi.uem.br) (Aba FORMULÁRIOS – Formulário de Matrícula – Aluno Regular Mestrado e Doutorado).
- § 1º - O candidato aceito no limite das vagas que não efetuar a matrícula no período estabelecido no caput deste artigo perderá, **automaticamente**, o direito a vaga.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 19 de abril de 2024.


Prof. Dr. Marcos Leandro Klipan-
Coordenador do PPI